

QUARTO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 20209002

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.004.696/0001-09, com sede na AV. PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS, S/N, representado pelo Presidente, Sr.) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.779.242/0001-74, com sede na RUA BARBARA DE ALENCAR, 1238, ALDEOTA, Fortaleza-CE, CEP 60.140-025, representada por FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR, já qualificados no contrato inicial, celebram o presente aditivo, do qual serão partes integrantes o edital do PREGÃO Nº 013/2019-PP, às normas disciplinares das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços com publicidade legal em jornais oficiais e de grande circulação do Estado do Ceará em proveito do Poder Legislativo de São Gonçalo do Amarante.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDA DE CONTRATA DA	QUANTIDADE SOLICITADA 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL NO CEARÁ (VESÃO IMPRESSA)	CM/PC	200	50	R\$: 44,00	R\$: 2.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O REAJUSTE				R\$: 36.400,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 05 de junho de 2023 a 31 de dezembro 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



São Gonçalo do Amarante - CE, 05 de junho de 2023.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

FRANCISCO
VALDI SOARES
JUNIOR:
01259217302

Assinado digitalmente por FRANCISCO VALDI
SOARES JUNIOR:01259217302
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=3764455000186,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR:
01259217302
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.06 11:37:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA
CNPJ 07.779.242/0001-74
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Fo will de Lira
CPF. 51005028349

2. Romário Soares de Aguiar
CPF. 413741353-04

